

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2021**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a necessidade de se ter arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal um documento considerado autêntico e CONSIDERANDO que diante da remessa a esta Câmara Municipal de um documento assinado digitalmente pelo Prefeito Municipal o seu autêntico há de ser considerado aquele contido em um arquivo digital,

EXPEDE E DETERMINA,

à Secretária Executiva e ao Auxiliar de Serviços de Secretaria, a seguinte Ordem de Serviço:

**I** - a partir desta data, os documentos que forem recebidos do Prefeito Municipal que contenham sua assinatura digital, deverão ter o seu arquivo digital (arquivo digital desses documentos) arquivado em computador ou dispositivo de memória (*pen drive, HD externo ...*) da Secretaria desta Câmara Municipal;

**II** - na hipótese de ser recebido nesta Câmara Municipal documento físico assinado pelo Prefeito Municipal de forma digital, deverá ser requisitado a Prefeitura Municipal o envio via e-mail do arquivo digital do respectivo documento;

**III** - se por ventura surgirem dúvidas, estas serão solucionadas pelo Presidente verbalmente ou através de nova Ordem de Serviço.

Inclua-se esta Ordem de Serviço para leitura no Pequeno Expediente da primeira Sessão Ordinária a ser realizada após esta data.

CUMPRA-SE.

Teixeira Soares, 20 de janeiro de 2021.

Marcelo Acordi  
Presidente